DECRETO Nº 3.881 DE 12 DE JULHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.564, de 13 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 110.650,00 (cento e dez mil e seiscentos e cinquenta reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 2.000,00
FONTE 03 - R$ 108.650,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	9.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Assistência Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.03	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.03	Combustíveis e Lubrificantes	R$	56.000,00
33.90.39.05.03	Serviços de Telefonia	R$	30.000,00
33.90.39.17.03	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	500,00
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.038 – Manutenção da Unidade Transfusional
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.071 – Programa DST AIDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	3.150,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Assistência Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.03	Materiais e Utensílios em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	5.000,00
33.90.39.19.03	Assinaturas e Publicações	R$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.038 – Manutenção da Unidade Transfusional
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$	1.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.03	Medicamentos	R$	6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.071 – Programa DST AIDS
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.03	Mobiliário em Geral	R$	3.150,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90..39.29.03	Exames Complementares	R$	89.000,00

Art. 3°) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 12 de julho de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20/07/11.
Jornal BIM Nº 210.
Página 03 e 04.
Rubrica
Mat. 051/2439.